



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 258/2013-CJCI

Protocolo n.º 2013.7.010641-7

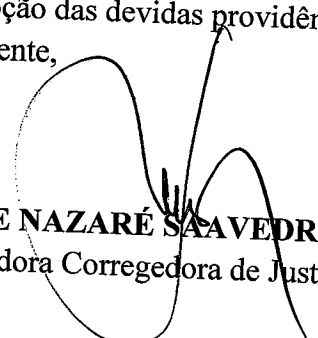
Belém, 11 de outubro de 2013.

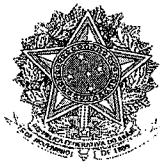
Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de**

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a) e, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º OFI.0044.000915-7/2013, de 18/09/2013, da lavra do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto em auxílio à 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, Doutor Eduardo de Assis Ribeiro Filho, para conhecimento e adoção das devidas providências.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**7ª VARA FEDERAL CRIMINAL**

Av. Venezuela nº 134 - 4º andar – Saúde – Rio de Janeiro/RJ

CEP 20081-310 – FAX 3218-8972

**e-mail: 07vfcrr@jfrj.jus.br**

OFÍCIO Nº OFI.0044.000915-7/2013

**OFÍCIO**



PROCESSO: 0802315-42.2013.4.02.5101 (2013.51.01.802315-4)  
PARTE AUTORA: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
PARTE RÉ: NAO IDENTIFICADO

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013.

Exmº Senhor Corregedor-Geral,

Comunico a Vossa Excelência que, nos autos do processo em epígrafe, **DECRETEI O SEQUESTRO** dos bens imóveis pertencentes aos investigados abaixo qualificados, solicitando as providências necessárias no sentido de determinar aos cartórios de registros de imóveis desse Estado que procedam à anotação da referida medida na matrícula dos imóveis titularizados pelos mesmos, devendo os cartórios comunicar a efetivação da medida ao **Delegado de Polícia Federal da DELEFIN/SR/DPF/RJ, Dr. TACIO MUZZI**, com endereço à Av. Rodrigues Alves, nº. 01, Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ.

- **FERNANDO ANTÔNIO CAVENDISH SOARES**, CPF nº. 795.777.847-04,
- **CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO**, CPF nº. 224.180.914-49,
- **CLÁUDIO DIAS DE ABREU**, CPF nº. 907.124.041-04,
- **GEOVANI PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. 319.166.001-15,
- **RODRIGO MORAL DALL AGNOL**, CPF nº. 707.445.561-04,
- **DENISE SALVIANO RIBEIRO OLIVEIRA**, CPF nº. 005.371.541-16,
- **CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE SALGADO**, CPF nº. 318.054.696-49,
- **ANA MARIA KONIG FARACO**, CPF nº. 330.678.807-49,

**Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – Belém – Pará  
CEP: 66613-710 – TEL: 32053535/3524  
[Corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:Corregedoria.interior@tjpa.jus.br)



- **ADIR ASSAD, CPF nº. 758.948.158-00,**
- **MARCELLO JOSE ABBUD, CPF nº. 563.588.818-68,**
- **MAURO JOSE ABBUD, CPF nº. 076.439.308-13,**
- **SONIA MARIZA BRANCO, CPF nº. 030.455.888-59,**
- **SANDRA MARIA BRANCO MALAGO, CPF nº. 903.957.358-15,**
- **SUELI MARIA BRANCO, CPF nº. 036.326.848-04,**
- **AMAURI PONTALTI, CPF nº. 029.208.448-06,**
- **ADALBERTO PALHINHA MARTINS, CPF nº. 024.570.678-04**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de consideração.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**  
Juiz Federal Substituto em auxílio  
a 7ª Vara Federal Criminal

Classif. documental

62.200.06

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO.

Documento No: 68689809-1-0-1-2-937700 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>